

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

Processo Administrativo Nº 1846/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/10/2019 16:21:30

				TOTAL DO PROCESSO: 222.048,50
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP			00.748.212/0001-51	15.968,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	9,98	Total: 15.968,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ESTOJO	
Descrição: ESTOJO ESCOLAR Formato: retangular. Altura 60:mm. Largura 80:mm.Comprimento: 210mm. Estojo escolar em duas partes, parte superior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com gramatura mínima de 460 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor azul marinho, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura com acabamento em friso coextruzado em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelha. Na parte superior do estojo deverá ser impresso em forma de cromia legível o nome do município, o brasão, identificação da secretaria de educação, logo nota do IDEB, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação, a parte superior será unido com a inferior por zíper número 6 na cor azul marinho com um cursor níquel, medindo 42 cm de comprimento, os tecidos devem ser comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 60 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor azul marinho, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor azul marinho em todas as costuras.				
Quantidade: 1.600		Valor Unit.: 9,98		Total Item: 15.968,00
VALE SUL CONFECÇÕES LTDA			11.387.914/0001-73	112.580,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	112.580,00	Total: 112.580,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR	
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 01 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 15,40		Total Item: 616,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 02 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 15,40** Total Item: 1.232,00

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 03 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 85 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 1.436,50

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 04 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 2.957,50

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 06 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 295 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 4.985,50

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 08 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 335

Valor Unit.: 16,90

Total Item: 5.661,50

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 10 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 285

Valor Unit.: 18,70

Total Item: 5.329,50

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 12 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 262

Valor Unit.: 18,70

Total Item: 4.899,40

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 14 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 92

Valor Unit.: 18,70

Total Item: 1.720,40

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 16 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 52 **Valor Unit.: 20,60** Total Item: 1.071,20

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO P Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 23 **Valor Unit.: 24,80** Total Item: 570,40

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO M Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 24,80** Total Item: 496,00

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO G Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. 2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira. 3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira. 4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido. 6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 21 **Valor Unit.: 27,20** Total Item: 571,20

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 01 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / #A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 40

Valor Unit.: 21,10

Total Item: 844,00

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 02 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / #A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 80

Valor Unit.: 22,80

Total Item: 1.824,00

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 03 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / #A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 85

Valor Unit.: 24,40

Total Item: 2.074,00

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 04 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / #A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / #A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 24,40** Total Item: 4.270,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 06 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 295 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 6.932,50

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 08 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 335 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 8.710,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 10 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 285 **Valor Unit.: 26,80** Total Item: 7.638,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 12 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 262

Valor Unit.: 27,90

Total Item: 7.309,80

Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 14 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 92

Valor Unit.: 29,50

Total Item: 2.714,00

Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 16 Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 52

Valor Unit.: 32,20

Total Item: 1.674,40

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO P Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 23 **Valor Unit.: 35,10** Total Item: 807,30

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO M Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 57,90** Total Item: 1.158,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO G Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M². 1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica. 2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc. 3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura. 4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta. 5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco. 6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; 7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 21 **Valor Unit.: 39,50** Total Item: 829,50

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 01 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 744,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 02 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 160

Valor Unit.: 9,30

Total Item: 1.488,00

Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 03 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 170

Valor Unit.: 9,30

Total Item: 1.581,00

Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 04 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 350

Valor Unit.: 9,30

Total Item: 3.255,00

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 06 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 590 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 5.487,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 08 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 670 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 6.231,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 10 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 570 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 5.301,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 12 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 524 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 5.606,80

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 14 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 184

Valor Unit.: 10,70

Total Item: 1.968,80

Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 16 Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 104

Valor Unit.: 10,70

Total Item: 1.112,80

Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO P Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 46

Valor Unit.: 11,50

Total Item: 529,00

Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
----------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO M Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 460,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO G Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M². 1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira. 2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). 3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo. 5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação. Inf. detal.: Validade da propota de 60 dias. Demais condições e especificações conforme o edital e seus anexos

Quantidade: 42 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 483,00

HC SUPRIMENTOS LTDA		17.951.624/0001-97	93.500,50
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 050	Total: 93.500,50

Item: 1 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 18 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 52,90** Total Item: 634,80

Item: 2 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 19 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 12

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 634,80

Item: 3	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
---------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 20 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 27

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 1.428,30

Item: 4	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
---------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 21 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 25

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 1.322,50

Item: 5

Unidade: PAR

Marca: NKS

Modelo:

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 22 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 20

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 1.058,00

Item: 6

Unidade: PAR

Marca: NKS

Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 23 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 35

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 1.851,50

Item: 7	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
---------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 24 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 72

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 3.808,80

Item: 8	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
---------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 25 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 92

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 4.866,80

Item: 9	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
---------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 26 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 135

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 7.141,50

Item: 10	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 27 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 88

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 4.655,20

Item: 11

Unidade: PAR

Marca: NKS

Modelo:

Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 28 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 160

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 8.464,00

Item: 12

Unidade: PAR

Marca: NKS

Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 29 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 93

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 4.919,70

Item: 13	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 30 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 205

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 10.844,50

Item: 14	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 31 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 100

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 5.290,00

Item: 15	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 32 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 160

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 8.464,00

Item: 16	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 33 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 112

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 5.924,80

Item: 17	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 34 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 155

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 8.199,50

Item: 18	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 35 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 105

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 5.554,50

Item: 19	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 36 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 73

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 3.861,70

Item: 20	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 37 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 35

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 1.851,50

Item: 21	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 38 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 52,90

Total Item: 1.587,00

Item: 22	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
----------	--------------	------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 39 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 52,90** Total Item: 634,80

Item: 23 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 40 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 52,90** Total Item: 211,60

Item: 24 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 42 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 184,90** Total Item: 184,90

Item: 25 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 44 Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 52,90** Total Item: 105,80

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI